



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

ERRATA

Na publicação da Resolução SEJIN N° 028/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1601, de 20 de dezembro de 2022, páginas 44 à 46.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 6º** Fica fixado, na forma abaixo, o valor total do auxílio financeiro a ser creditado em favor do beneficiário para fins de aquisição das peças constantes da lista prevista no Anexo desta Resolução....

§ 4º Feita a aquisição das peças nas quantidades estipuladas no Anexo desta Resolução, caso exista saldo remanescente, poderá o beneficiário adquirir mais quantidades de alguns dos itens especificados na lista de materiais didáticos.”

LEIA-SE:

“**Art. 6º** Fica fixado, na forma abaixo, o valor total do auxílio financeiro a ser creditado em favor do beneficiário para fins de aquisição das peças constantes da lista prevista no Anexo desta Resolução....

§ 4º Feita a aquisição das peças nas quantidades estipuladas no Anexo desta Resolução, caso exista saldo remanescente, poderá o beneficiário adquirir mais quantidades de alguns dos itens especificados na lista de uniformes escolares.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Educacional